



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls.        /        do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 72/12)  
(VEREADOR DALTON SILVANO - PV)

Fica denominada Praça Maria da Graça dos Reis "Dona Graça" a área institucional delimitada pelas avenidas dos Metalúrgicos e Naylor de Oliveira e pelas ruas dos Têxteis e Frei Aníbal de Gênova (Setor 245 – Quadra 071 – Lote 01), situada no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria da Graça dos Reis "Dona Graça" a área institucional delimitada pelas avenidas dos Metalúrgicos e Naylor de Oliveira e pelas ruas dos Têxteis e Frei Aníbal de Gênova (Setor 245 – Quadra 071 – Lote 01), situada no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente